INDICAÇÃO Nº 410/2019

"Indica ao Executivo que, através de seu setor competente, realize recapeamento da parte sob sua responsabilidade na Rod. Monte Mor/Sumaré."

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Considerando a situação precária que se encontra em diversos trechos da rodovia que já se foram alvo de diversas operações tapa buracos, portanto, com remendos sobre locais já remendados, o melhor para o momento é fazer um recapeamento.

Há locais na rodovia, principalmente na região onde estão localizadas a maior quantidade de curvas, em que o motorista tem sempre a atitude de permanecer no centro da pista, haja vista a grande quantidade buracos e ou depressões ocasionadas em locais mal tapados, aumentando consideravelmente, a possibilidade de vir a ocorrer acidentes fatais.

Sendo assim, se faz necessário a manutenção asfáltica, via recapeamento para promover maior segurança aos motoristas que se utilizam da rodovia cotidianamente.

Do exposto, ***INDICO*** ao Senhor Prefeito **que, através de seu setor competente, realize *recapeamento da parte sob sua responsabilidade na Rod. Monte Mor/Sumaré.***

Câmara Municipal de Monte Mor, 28 de novembro de 2019.

WALTON ASSIS PEREIRA
VEREADOR – PDT